

ATA DA 3^a REUNIÃO DE 2024
CONSELHO GESTOR DO FUNDURB

Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada a terceira reunião de 2024 do Conselho Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, à Rua Pedro II, n.^º 25, 6^º andar, Centro – Santos – SP, com a seguinte pauta: 1) Análise e deliberação da Prestação de contas – ref. Março/2024; 2) Análise e deliberação sobre o PA 45972/2022-21 – Obras de contenção Morro Cachoeira; 3) Assuntos gerais. Além dos membros do Conselho Gestor relacionados na lista de presença anexa, participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes e Willian Sousa Alvarez da SEDURB. O arquiteto Glaucus Farinello, presidente do FUNDURB, justificou a ausência da assessora financeira, senhora Ana Claudia, e da conselheira senhora Gabriela Ortega, por motivo de doença na família. Em seguida deu início a reunião colocando em discussão o primeiro item da pauta: prestação de contas do mês de março de 2024, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou pela aprovação da referida prestação de contas. Ato contínuo passou ao segundo item da pauta: obras de contenção no morro Cachoeira. O senhor presidente recordou que em 2021 a Vopak Brasil S/A. assinou Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias - TRIMMC destinado a intervenções estruturais de drenagem, estabilização de encostas e recuperação de vias públicas, nos morros da cidade. Atualizou a plenária de resíduo ainda disponível na conta do Fundo do citado TRIMMC no valor de R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais). Em seguida apresentou solicitação da Secretaria de Edificações - SIEDI, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para complementação da execução de obras de contenção e drenagem na Alameda Prefeito José Gomes, licitado em R\$ 3.804.984,34 (três milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Os conselheiros solicitaram justificativas para a complementação neste momento, com a obra já iniciada. Em chamada telefônica o senhor Felipe Távora, da Secretaria das Prefeituras Regionais - SEPREF, este esclareceu que tendo em vista atrasos e acréscimos na obra houve necessidade de aditamento do contrato. Considerando ainda que se tratava de obra utilizando recursos de financiamento FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento voltado ao Setor Público), que esse financiamento finda no final do corrente mês e o cronograma da obra extrapola em 2 meses, verificou-se a necessidade de solicitação de complementação dos recursos via FUNDURB. Sendo

as dúvidas sanadas, a plenária deliberou pela aprovação do recurso solicitado ao FUNDURB na obra de contenção do morro Cachoeira. Por fim, abordou o terceiro e último item da pauta: Assuntos Gerais. O arquiteto Glaucus cientificou os presentes sobre a deliberação do conselho gestor do biênio anterior, quanto a utilização de recursos do FUDURB - no valor de R\$ 900.000,00 - para alargamento da Avenida Conselheiro Nébias. Explicou que, considerando a existência de estreitamento na porção final da via em questão e a previsão na Lei do Plano de Mobilidade, a Prefeitura Municipal de Santos indicou o alargamento da citada avenida (entre Rua Bittencourt e Avenida São Francisco) por meio da redução do recuo frontal, demolição de algumas edificações e recuperação de fachadas de sete imóveis. Para tanto o município está desapropriando parcialmente e indenizando os proprietários dos imóveis afetados. Apesar de entender que a desapropriação compreenda todos os custos, inclusive os administrativos, solicita a ratificação dos presentes para utilização de recursos também para as custas cartorárias. Esclareceu que o valor das desapropriações ficou em aproximadamente R\$ 814.000,00 (oitocentos e quatorze mil reais), portanto com margem suficiente para os valores ora citados. Os conselheiros presentes ratificaram a utilização de recursos do FUNDURB na liquidação dos valores de cartórios. Não havendo nenhum outro tópico a ser abordado, o presidente agradeceu a participação de todos e a reunião foi encerrada às quinze horas e dez minutos. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e pelo presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello.

GLAUCUS RENZO FARINELLO

Presidente

ANDREIA ORLANDINI NUNES

SEDURB